



INTERESSADO: CARLOS A. C. DA SILVA LTDA / ESCOLA TÉCNICA LEIAUT CARIELE - RECIFE/PE.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

RELATORA: CONSELHEIRA EDIONE PIRES CABRAL

PROCESSO N° 085/2018

*Publicado no DOE de 02/08/2019 pela  
Portaria SEE nº 4684/2019, de 02/08/2019*

**PARECER CEE/PE N° 068/2019-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20/06/2019.**

## 1 RELATÓRIO

A Escola Técnica Leiaut Cariele, mantida pela sociedade empresarial Carlos A. C. da Silva Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.543.493/0004-75, situada na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 168, Boa Vista, Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.050-340, devidamente recredenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mediante Parecer CEE/PE nº 136/2014-CEB, Portaria SEE nº 210/2015, protocolou por meio do Ofício nº 04/2018, de 04/06/2018, perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), pedido de Renovação de Autorização dos Cursos: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática; Técnico em Informática e Técnico em Telecomunicações, todos do Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Nível Médio, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial.

Compõem o Processo os seguintes documentos:

### Volume I

- Ofício nº 04/2017, dirigido ao Presidente do CEE/PE (fl. 01);
- Instrumento Particular de Contrato da Razão Social (fls. 02/03);
- Projeto Político Pedagógico (fls. 04/09);
- Regimento Escolar (fls. 10/26);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl.27);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e Dívida Ativa da União (fl. 28);
- Certidão Negativa - Tributos Municipais (fl. 29);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais - Secretaria da Fazenda Estadual (fls. 30 /31);
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 32);
- Consolidação Contratual da Sociedade Denominada Carlos A. C. da Silva Ltda. (fls. 33 /35);
- Identificação dos Dirigentes da Instituição e anexos (fls. 36 /57, 110/115 e 224);
- Parecer CEE/PE de nº 136/2014-CEB – Recredenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (fls. 58/61);
- Plano de Cargos e Carreira de Pessoal (fls. 62/68);

- Alvará de Localização e Funcionamento – **válido até 08/11/2021** (fl. 69);
- Descrição da Formação Continuada / Docentes e Técnicos Administrativos (fls. 70/73);
- Plano de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (fls.82/109);
- Consolidação Contratual da Sociedade Denominada Carlos A. C. da Silva Ltda. (fls.116/1118);
- Documentos dos Profissionais da Instituição (fls.119/188);
- Parecer CEE/PE de nº 144/2014-CEB – Renovação de Autorização do Curso Técnico em Informática, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Telecomunicações – Eixo Tecnológico Informação e Comunicação (fls. 190/197);
- Plano de Curso Técnico em Informática (fls.198/236), anexos:
  - ✓ Matriz Curricular – Técnico em Informática (fl.231);
  - ✓ Modelos de Documentos (Histórico Escolar / Diplomas / Certificados) da Escola Técnica (fls. 232/236).

## Volume II

- Quadro dos Docentes do Curso Técnico em Informática / Documentos comprobatórios da Formação (fls. 237/291);
- Portaria SEE nº 218/2015 (fl.292 e 439);
- Parecer CEE/PE de nº 144/2014-CEB – Renovação de Autorização do Curso Técnico em Informática, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Telecomunicações - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação (fls. 293/301 e 440/446);
- Plano de Curso Técnico em Telecomunicações (fls.302/438);
- Parecer CEE/PE de nº 144/2014-CEB – Renovação de Autorização do Curso Técnico em Informática, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Telecomunicações – Eixo Tecnológico Informação e Comunicação (fls. 439/446);
- Relatório de Execução e Andamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (fls. 447/449);
- Relatório de Execução e Andamento do Curso Técnico em Informática (fls. 450/452);
- Relatório de Execução e Andamento do Curso Técnico em Telecomunicações (fls. 453/455);
- Ofício nº 004/2019 – GAB/SEEP ao CEE/PE – Anexo Relatório Avaliação *In Loco* (fls.456/460).

## Volume III

- Plano de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (fls. 461/492);
- Plano de Curso Técnico em Telecomunicações (fls. 493/523);
- Plano de Curso Técnico em Informática – ajustado (fls. 524/551);
- Modelos de Diploma (fls. 552/557);
- Declaração de Representante da Escola Técnica Leiaut Cariele (fls.558);
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 559);

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (fl.560).

O Processo foi protocolado em junho/2018 no CEE/PE, sob nº 85/2018. Seguindo todos os trâmites formais, foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional da Secretaria Estadual de Educação e Esportes (SEIP/SEE-PE) para formação da Comissão de Especialistas com fins de análise documental e avaliação *in loco*. A Comissão foi instituída pela Portaria SEE nº 5204, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE) em 30/10/2018.

A visita à Instituição foi realizada em janeiro/2019. O Processo retornou ao CEE/PE em 11/02/2019, sendo solicitado à Instituição, após análise preliminar da documentação acostada ao Relatório de visita *in loco*, a complementação de alguns documentos. Em abril/2019 a Instituição encaminhou a documentação solicitada viabilizando a emissão do Parecer.

## 2 ANÁLISE

Considerando o Relatório de Avaliação Institucional das condições de oferta dos cursos, apresentado pela Comissão de Técnicos/Especialistas, destacamos os seguintes pontos:

### 2.1 Infraestrutura

O Prédio possui 02 (dois) pavimentos (Térreo e 1º Andar). Dispõe de ambientes mobiliados e equipados, conforme descrito no referido relatório de visita institucional (páginas 458/459), com os seguintes ambientes: recepção, diretoria, tesouraria, secretaria, sala de professores, coordenação pedagógica, sanitários masculinos e femininos.

#### 2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Laboratórios Específicos** - Eletrônica e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Instalações Elétricas, Manutenção de Computadores, Eletricidade e Robótica, Informática e Redes de Computadores / Manutenção, todos “mobiliados e equipados para atender as necessidades/atividades de aprendizagem dos estudantes”, conforme observado pelos especialistas docentes.
- **Biblioteca** - funciona em sala climatizada, com mesas, cadeiras, bancadas com computadores interligados à internet, estantes com o acervo bibliográfico catalogado, serviço de pesquisa on-line em terminais próprios, disponíveis ao estudante e bibliotecária para suporte aos usuários.
- **Salas de Aula / Laboratórios** - todas climatizadas, equipadas com quadro branco e material de apoio às atividades de ensino, sendo 07 (sete) salas localizadas no térreo e 03 (três) salas localizadas no pavimento superior, com capacidade para atender até 40 (quarenta) estudantes.

No que se refere ao atendimento à **Lei Federal nº 10.098/2000**, o prédio possui reserva de vaga no estacionamento, sanitários adaptados e carro escalador para acesso ao pavimento superior, atendendo aos requisitos mínimos previstos pela **Lei de Acessibilidade**.

### 2.2 Plano de Capacitação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

O Plano de Capacitação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo encontra- se incluso no Processo, demonstrando a política de capacitação que norteia a Escola. As formações apresentam um cronograma trimestral e visam fortalecer o desenvolvimento profissional para uma atuação eficaz e eficiente.

### **2.3 Plano de Cargos e Carreira de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo**

O Plano de Cargos e Carreira de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo regulamenta as condições de admissão, ingresso, regime de trabalho, remuneração, promoção, licenças, afastamentos e rescisão contratual dos profissionais. Valoriza a formação e titulação acadêmica. O indicador do salário docente é a hora/aula e para os demais profissionais, os registros contratuais seguem o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

### **2.4 Equipe Gestora e Corpo Docente**

A formação acadêmica da Equipe Gestora e Corpo Docente, conforme descrito no Relatório de Visita e documentação apresentada no Processo, é compatível com área de atuação e componentes curriculares ministrados.

### **2.5 Relatório de Execução dos Cursos Técnicos**

A Instituição informa que no “período de 2014 até 2018 foram realizadas periodicamente atividades práticas, treinamentos, palestras, todos sob a orientação da Coordenação Pedagógica do Curso”. O registro do quadro de funcionamento das atividades letivas, aponta o percurso dos cursos, conforme descrito abaixo:

- **Curso de Manutenção e Suporte em Informática:** matrícula de 69 (sessenta e nove) estudantes. Desse total, 31 (trinta e um) concluíram o Curso, 12 (doze) estão com o curso em andamento e os demais com registro de trancamento da matrícula.
- **Curso Técnico em Informática:** matrícula de 90 (noventa) estudantes. Desse total, 71 (setenta e um) concluíram o Curso e os demais com registro de trancamento da matrícula. No momento a Escola não apresenta turmas ativas para o curso.
- **Curso Técnico em Telecomunicações:** matrícula de 92 (noventa e dois) estudantes. Desse total, 37 (trinta e sete) concluíram o curso, 26 (vinte e seis) estão com o curso em andamento e os demais com registro de trancamento da matrícula.

Diante do quadro apresentado, essa relatora recomenda à Escola, adotar estratégias em parceria com todo corpo docente e discente para fortalecer as atividades educacionais, de forma a contribuir na permanência dos estudantes, com foco na conclusão dos estudos com sucesso.

### **2.6 Do Plano de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**

#### **2.6.1 Justificativa e Objetivo**

“O Estado de Pernambuco tem despontado no cenário nacional como produtor científico e tecnológico, contando com importantes polos de informática. Assim, a oferta do

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática visa à formação de profissionais para atuar com atividades relacionadas à montagem; manutenção de computadores; eletrônica; manutenção de redes e novas tecnologias, possibilitando ao estudante a construção de competências necessárias ao desempenho profissional, usando metodologias que oportunizem a integração da teoria com a prática, observando os valores voltados à cidadania e a responsabilidade social”.

### 2.6.2 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O perfil profissional de conclusão afirma que, ao concluir o Curso, o estudante/técnico estará apto para “desenvolver ações que envolvam, desde a concepção até implementação de projetos referentes à montagem e manutenção de microcomputadores, periféricos e equipamentos eletroeletrônicos, suporte a redes de computadores e usuários, propondo inovações, buscando atualização constante e autodesenvolvimento por meio de estudos e pesquisas, de forma a identificar novos métodos e tecnologias, observando sempre os princípios da ética nas relações de trabalho [...]” (fl. 300).

### 2.6.3 Organização Curricular

A Organização Curricular está compreendida em **04 (quatro) módulos**, sem saídas intermediárias, Módulo I - com 190 horas; Módulo II - com 410 horas; Módulo III - com 220 horas; Módulo IV - com 380 horas; totalizando 1.200 horas, acrescidas de Estágio Supervisionado Obrigatório com carga horária de 150 horas, perfazendo a carga horária total de 1.350 horas, conforme matriz descrita abaixo:

**Quadro 1 – Matriz Curricular**

<b>Técnico em Manutenção e Suporte em Informática</b>	
<b>Módulos</b>	<b>Carga Horária</b>
Módulo I	190h
Módulo II	410h
Módulo III	220h
Módulo IV	380h
Estágio Supervisionado Obrigatório	150h
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>1350h</b>

<b>Módulo I</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
Eletricidade Básica	40h
Noções Básicas de Física e Matemática Aplicada a Eletrônica	30h
Técnicas para Solução de Problemas da Rede Elétrica no PC	40h
Instalações Elétricas para Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos	80h
<b>Carga Horária do Módulo I</b>	<b>190h</b>

  

<b>Módulo II</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
Eletrônica Básica	40h
Eletrônica Aplicada	190h
Eletrônica Digital	60h
Microprocessadores	40h
Manutenção de Equipamentos Eletrônicos	80h
<b>Carga Horária do Módulo II</b>	<b>410h</b>

<b>Módulo III</b>		
<b>Componentes Curriculares</b>		<b>Carga Horária</b>
Desenho Auxiliado por Computador		50h
Fundamentos e Estruturas de Hardware		80h
Técnicas de Diagnóstico de Computadores e Periféricos por Software		60h
Fundamentos de Redes de Computadores		30h
<b>Carga Horária do Módulo III</b>		<b>220h</b>
<b>Módulo IV</b>		
<b>Componentes Curriculares</b>		<b>Carga Horária</b>
Administração de Sistemas Operacionais de Rede I		60h
Administração de Sistemas Operacionais de Rede II		80h
Infra - Estrutura de Redes		40h
Fundamentos de Segurança de Redes		40h
Empreendedorismo e Gestão Básica		30h
Inglês Técnico		20h
Segurança do Trabalho		30h
Projeto Interdisciplinar		60h
Ética		20h
<b>Carga Horária do Módulo IV</b>		<b>380</b>

- A Educação em Direitos Humanos será trabalhada de modo transversal em todos os componentes curriculares, em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais, conforme preceitua a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

## 2.7 Do Plano de Curso Técnico em Informática

### 2.7.1 Justificativa e Objetivo

“O Plano apresentado pela Instituição justifica a oferta do curso diante dos avanços na área do campo da tecnologia, como campo promissor em expansão, exigindo profissionais/técnicos aptos para o mercado de trabalho, que desenvolvam atividades de especificação, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações”.

Pontua como **objetivo**, “possibilitar aos estudantes a construção de competências a partir de um currículo que articule a teoria à prática de forma integrada e articulada aos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso”.

### 2.7.2 Perfil profissional de Conclusão do Curso

O perfil profissional de conclusão afirma que, “ao concluir o curso o estudante/técnico estará apto para: elaborar e analisar sistemas de média complexidade, integrando uso e acesso a banco de dados; desenvolver programas de computador, seguindo especificações da lógica de programação; utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas; executar manutenção de programas de computadores [...]” (fl. 523).

### 2.7.3 Organização Curricular

A organização curricular está compreendida em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, Módulo I – com 230 horas; Módulo II – com 300 horas; Módulo III – com 370 horas; Módulo IV – com 300 horas; totalizando 1.200 horas, acrescidas de Estágio Supervisionado Obrigatório com carga horária de 150 horas, perfazendo um total de 1.350 horas de carga horária do curso, conforme matriz curricular descrita abaixo:

### Quadro 2 – Matriz Curricular

<b>Técnico em Informática</b>	
<b>Módulos</b>	<b>Carga Horária</b>
Módulo I	230h
Módulo II	300h
Módulo III	370h
Módulo IV	300h
Estágio Supervisionado Obrigatório	150h
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>1350h</b>
<b>Módulo I</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
Fundamentos da Informática	40h
Inglês Técnico	20h
Fundamentos e Estruturas de Hardware	80h
Fundamentos de Redes de Computadores	30h
Fundamentos de Linguagem Estruturada	60hh
<b>Carga Horária do Módulo I</b>	<b>230</b>
<b>Módulo II</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
Linguagem de Programação I	60h
Fundamentos de Banco de Dados	50h
Linguagem de Programação II	40h
Análise Orientada a Objetos	50h
Projeto de Software para Sistemas Robóticos	100h
<b>Carga Horária do Módulo II</b>	<b>300h</b>
<b>Módulo III</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
Administração de Banco de Dados	60h
Modelagem de Dados	60h
Programação Orientada de Objetos	60h
Desenvolvimento para Web	70h
Aplicativos Gráficos para Web	60h
Projeto de Sistemas de Informações	60h
<b>Carga Horária do Módulo III</b>	<b>370h</b>
<b>Módulo IV</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
Administração de Sistemas Operacionais de Rede I	60h
Administração de Sistemas Operacionais de Rede II	70h
Infraestrutura de Redes	40h
Fundamentos de Segurança de Redes	40h
Ética	20h
Empreendedorismo	30h
Sistemas de Informações Gerenciais	20h
Projeto de Informatização da Empresa	20h
<b>Carga Horária do Módulo IV</b>	<b>300h</b>

- A Educação em Direitos Humanos será trabalhada de modo transversal em todos os componentes curriculares, em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais, conforme preceitua a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

## 2.8 Do Plano de Curso Técnico em Telecomunicações

### 2.8.1 Justificativa

“O mundo do trabalho vem passando pelo processo de globalização e de flexibilização marcado pela reestruturação das bases técnicas de produção e tendências à informatização nos diversos setores. Nesse contexto, o setor de serviços básicos de telefonia e de telecomunicações, que envolve a transmissão de dados e de informações, vem se

desenvolvendo para responder às crescentes demandas”. Assim posto, a Instituição justifica a importância da oferta do Curso, diante da necessidade em “preparar profissionais para área de Telecomunicações, oportunizando o acesso ao mercado de trabalho, com respeito aos valores sociais e éticos nas relações de trabalho”.

### 2.8.2 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O perfil profissional de conclusão pontua que, “ao concluir o Curso o estudante/técnico estará apto para: “ atuar na instalação, manutenção, programação, operação e controle de sistemas de telecomunicações que envolvam transporte e transmissão de sinais; executar serviços de meios de transmissão (cabos de fibra ótica, antenas, amplificadores); exercer atividades nas áreas ligadas ao rádio e TV; participar, sob supervisão, da elaboração e implementação de projetos na área de telecomunicações, devendo estar preparado para propor ações que contribuam para o melhor funcionamento dos sistemas e equipamentos [...]”(fl. 492v).

### 2.8.3 Organização Curricular

A Organização Curricular está compreendida em **05 (cinco) módulos**, sem saídas intermediárias, sendo o Módulo I – com 150 horas; Módulo II – com 350 horas; Módulo III – com 110horas; Módulo IV – com 260 horas; Módulo V – com 330 horas; totalizando 1.200 horas, acrescidas de Estágio Supervisionado Obrigatório com carga horária de 150 horas, perfazendo um total geral de carga horária do Curso de 1.350 horas, conforme matriz descrita abaixo:

**Quadro 3 – Matriz Curricular**

<b>Técnico em Telecomunicações</b>	
<b>Módulos</b>	<b>Carga Horária</b>
Módulo I	150h
Módulo II	350h
Módulo III	110hh
Módulo IV	260h
Módulo V	330
Estágio Supervisionado Obrigatório	150h
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>1350h</b>
<b>Módulo I</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
Eletricidade Básica	40h
Noções Básicas de Física e Matemática Aplicada a Eletrônica	30h
Técnicas para Solução de Problemas de Rede Elétrica em Equipamentos Eletroeletrônicos	40h
Instalações de Sistemas Eletrônicos	40h
<b>Carga Horária do Módulo I</b>	<b>150h</b>
<b>Módulo II</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
Eletrônica Básica	40h
Eletrônica Aplicada	190h
Eletrônica Digital	60h
Manutenção de Equipamentos Eletrônicos	60hh
<b>Carga Horária do Módulo II</b>	<b>350</b>
<b>Módulo III</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
Fundamentos e Estruturas de Hardware	80h
Fundamentos de Redes de Computadores	30hh
<b>Carga Horária do Módulo III</b>	<b>110h</b>

<b>Módulo IV</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
Administração de Sistemas Operacionais de Rede I	60h
Administração de Sistemas Operacionais de Rede II	70h
Infraestrutura de Redes	40h
Fundamentos de Segurança de Rede	40h
Empreendedorismo	30h
Ética	20h
<b>Carga Horária do Módulo IV</b>	<b>260h</b>
<b>Módulo V</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
Telefonia Básica	40h
Sistemas de Telecomunicação	60h
Fundamentos da Transmissão de Rádio TV	60h
Comutação Telefônica	40h
Comunicação de Dados	40h
Segurança do Trabalho	30h
Inglês Técnico	20h
Projeto Interdisciplinar	40h
<b>Carga Horária do Módulo V</b>	<b>330h</b>

- A Educação em Direitos Humanos será trabalhada de modo transversal em todos os componentes curriculares, em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais, conforme preceitua a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

## 2.9 Pontos Comuns aos três Cursos Técnicos

### 2.9.1 Requisitos de Acesso

Os requisitos de acesso são: na forma articulada **concomitante**, para alunos matriculados no Ensino Médio a partir do 2º ano, e na forma **subsequente**, para os que tenham concluído o Ensino Médio ou modalidade equivalente.

### 2.9.2 Estágio Supervisionado Obrigatório

O Estágio Curricular, conforme descrito nos Planos de Curso, será considerado como procedimento didático - pedagógico e educativo, que integra a proposta do curso e faz parte da ementa de cada módulo.

A Escola declara nos Planos de Cursos que o referido estágio será realizado em locais com efetivas condições de proporcionar ao estudante, experiências profissionais que possibilitem o seu desenvolvimento técnico em relação ao curso, com atividades previstas já a partir do Módulo I.

### 2.9.3 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem, segundo a Instituição, “será cumulativa, com oferta de oportunidades de ensino, proporcionado ao estudante a recuperação dos conhecimentos de forma contínua e paralela, considerando a articulação entre as competências profissionais e as habilidades previstas para cada curso.

Para aprovação o estudante deve obter aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista em cada componente curricular.

A **recuperação** será ofertada quando o estudante não obtiver domínio nas competências pedagógicas, com nota mínima de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).

## 2.9.4 Funcionamento das Atividades Letivas

A Escola oferecerá 90 (noventa) vagas por bimestre, funcionando nos turnos da manhã, tarde e noite, 05 (cinco) dias por semana, com 03(três) horas e 30 (trinta) minutos diários e 70 (setenta) horas semanais, e/ou esquema de 03(três) dias por semana, totalizando 12 (doze) horas semanais e 48 (quarenta e oito) mensais, conforme registro abaixo:

**Quadro 4 – Cumprimento da Carga Horária - 05 (cinco) dias semanais**

<b>Horário Diurno</b>		<b>Horário Noturno</b>	
Hora/aula	60 minutos	Hora/aula	50 minutos
Intervalo	20 minutos	Intervalo	10 minutos
Horas semanais	17 horas e 30 minutos	Horas semanais	17 horas e 30 minutos
Integralização	18 meses	Integralização	18 meses

**Quadro 5 – Cumprimento da Carga Horária - 03 (três) dias semanais**

<b>Horário Diurno</b>		<b>Horário Noturno</b>	
Hora/aula	60 minutos	Hora/aula	50 minutos
Intervalo	20 minutos	Intervalo	10 minutos
Horas semanais	12 horas	Horas semanais	12 horas
Integralização	25 meses	Integralização	25 meses

## 2.9.5 Diploma

O diploma de Técnico de Nível Médio será conferido ao estudante que concluir todos as etapas dos cursos ofertados, incluindo o Estágio Supervisionado Obrigatório e comprovar a conclusão do Ensino Médio.

## 3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização dos Cursos: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática; Técnico em Informática e Técnico em Telecomunicações – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, todos em Nível Médio, na modalidade Presencial, sem saídas intermediárias, a serem ofertados pela Escola Técnica Leiaut Cariele, situada na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 168, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.070-110, mantida pela Sociedade Empresarial Carlos A. C. da Silva Ltda., CNPJ nº 11.543.493/0004-75, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 144/2014-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 218 de 20/01/2015, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 19/01/2019.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

## 4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente  
EDIONE PIRES CABRAL – Relatora

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO  
ARMANDO REIS VASCONCELOS  
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS  
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA  
RICARDO CHAVES LIMA

## **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 20 de junho de 2019.

**Ricardo Chaves Lima**  
**Presidente**